



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Senhor Presidente Da Câmara Municipal De Taquaral,

Eu, Erondi Marcos Antônio, na condição de vereador desta Casa de Leis, venho por meio do presente requerer adiantamento de viagem no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para fazer face as seguintes despesas:

JUSTIFICATIVA:

Destino A SÃO PAULO juntamente com
O PREFEITO PAULO SERGIO CARDOSO NA
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Erondi m. Antônio

Nestes Termos
P. deferimento.

Taquaral, 24 de maio de 2023

Erondi m. Antônio
Erondi Marcos Antônio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Recibo

Nos, **Erondi Marcos Antônio**, Vereador da Câmara do Município de Taquaral, Estado de São Paulo. Declaro, para os devidos fins de direito, ter **recebido** nesta data, a importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), oriunda de adiantamento para ocorrer despesas com viagem à cidade de São Paulo, no dia 25 de maio de 2023, quantia esta, que fora autorizada em nome da Funcionária Pública Municipal Andréia Aparecida Juliano.

Declaro também, que:

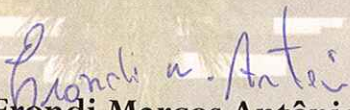
A) comprometo-me a prestar contas dos gastos efetivados por meio de tal importância, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados do dia seguinte de meu retorno da viagem realizada, como dos devidos comprovantes devidamente rubricados, das referidas despesas, bem como demais documentos comprobatórios para a correta prestação de contas dor referido adiantamento, em cumprimento a Lei 544 de 10 de abril de 2012.

B) estou ciente de que apesar do referido valor de R\$400,00 (Trezentos Reais) anteriormente mencionado, ter sido solicitado em nome da Funcionária Andréia Aparecida Juliano (por orientação do TCESP), posteriormente tal valor fora repassado integralmente às mãos deste (a) Vereador (a), para os fins inicialmente indicados e justificados, e,

C) a responsabilidade pela integridade física do veículo da Câmara Municipal utilizado para tal viagem, bem como de qualquer eventual acompanhante, é única e exclusivamente deste (a) Vereador (a), durante todo o tempo de utilização do referido bem móvel.

Assim, por estar integralmente com o conteúdo deste documento, e por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Taquaral, 25 de maio de 2023


Erondi Marcos Antônio
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Recibo

Eu, **Andréia Aparecida Juliano**, Servidora Pública da Câmara Municipal de Taquaral, brasileira, maior, portadora do RG. 34.134.041-8 SSP/SP e do CPF 224.339.038-82, residente à Rua Cafezal, 93, Taquaral/SP.

Recebi do Vereador **Erondi Marcos Antônio**, Nota de Viagem no Valor de R\$ 128,90 (Cento e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos) de vigem a São Paulo, para análise e conferência, e devolução no valor de R\$ 271,10 (Duzentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos), conforme apresentação dos comprovantes legais.

Desde já confirmo o presente e encaminho ao Setor de Contabilidade, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Taquaral, 26 de maio de 2023

Andréia Aparecida Juliano

Resp. Ad. Viagem e FFC

Erondi Marcos Antônio

Vereador

Jorge Aparecido Machado

Presidente

AUTO POSTO NOVA BRESCIA

LARMEN COGE NAL III DE
 ROD. WASHINGTON 1.317 KM 156, 156
 AREA RURAL - COORDE DROPOLE - FONE: (19) 3546-2668
 CNPJ: 06.243.494/0001-52 II: 272068730118 IM:

Extrato No. 024997

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ.: 01690457000138

Nome.....: CONSUMIDOR FINAL

ITEM	CÓD. BARRAS	DESCRIÇÃO	ST ALIQ
QUANT.	X	V. UNIT	=
001	7894900530001	AGUA CRISTAL	T
	01UN X	4,50 =	4,50+
002	005	RODIZIO	T
	01UN X	68,00 =	68,00+
003	0	DIVERSOS	T
	7,000PÇ X	1,00 =	7,00+

TOTAL: 79,50=
 DINHEIRO: 100,00
 TRCCO: 20,50

Comete crime quem sonega

ICMS a ser recolhido conforme IC 123/2006 Simples Nacional

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE:

OBRIGADO! AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA, VOLTE SEMPRE!

Operador: 11 123

NC: 1327265

CAIXA: 00

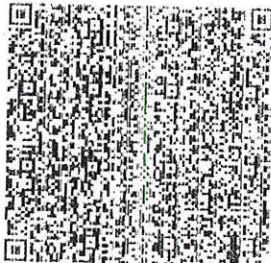
Valor Aprox. Total de Tributos (Lei 12.741/12):

R\$ 4,93

SAT No. 000.024.997

25/05/2023 12:35:55

3523 0509* 4567 0400 0148 5900 0378 5021 4935 4866 4251



Cronli

RODOSNACK NORTE LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
 RODOVIA DOS BANDEIRANTES, S/N - KM 125 30 METROS - ZONA RURAL
 CEP 13.450-000 - SANTA BARBARA D OESTE
 CNPJ 09.456.704/0001-48 - IE 606218174112

Extrato 149354

CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 01.690.457/0001-38

#	ITEM	DESC	QTD	UN	VL UN RS	(VL TR R\$)	* VL ITEM RS
001	482	SELF OVONALTINE REFRESQUEIRA					
			1UN X		12,50 (3,93)		12,50
002	174	SAND AMERICANO CARNE					
			1UN X		36,90 (11,60)		36,90
TOTAL R\$							49,40
Dinheiro							50,00
Troco R\$							0,60

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 6,64 (13,44%) / Estadual R\$ 8,89(18,00%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP 3EF85C

*Valor aproximado dos tributos do item
 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 15,53
 (conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.378.502
 25/05/2023 - 17:34:12

3523 0509* 4567 0400 0148 5900 0378 5021 4935 4866 4251



Cronli



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO

São Paulo, 25/05/2023.

Certifico para os devidos fins, que o Senhor Erondi Marcos Antonio, Vereador do Município de Taquaral esteve presente e na Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo nesta data para tratar de assuntos de interesse do município.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Gabinete

Renata Martinho Manograsso

Gabinete/SAA